

**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE
DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (IV CIDIA)**

**INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E
SUSTENTABILIDADE EM UMA SOCIEDADE
PÓSMODERNA**

I58

Inovação, empreendedorismo e sustentabilidade em uma sociedade pósmoderna + Token-não-fungível (NFT) e propriedade intelectual - da promessa de segurança digital à novos problemas jurídicos [Recurso eletrônico on-line] organização IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (IV CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Dennys Eduardo Rossetto, Paulo de Castro e Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso – Belo Horizonte: Skema Business School, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-783-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os direitos dos novos negócios e a sustentabilidade.

1. Direito. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2023 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

skema
BUSINESS SCHOOL

LAW SCHOOL
FOR BUSINESS

IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IV CIDIA)

INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE EM UMA SOCIEDADE PÓSMODERNA

Apresentação

O IV Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial - CIDIA da SKEMA Business School Brasil, realizado nos dias 01 e 02 de junho de 2023 em formato híbrido, consolida-se como o maior evento científico de Direito e Tecnologia do Brasil. Estabeleceram-se recordes impressionantes, com duzentas e sessenta pesquisas elaboradas por trezentos e trinta e sete pesquisadores. Dezenove Estados brasileiros, além do Distrito Federal, estiveram representados, incluindo Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos trinta e três grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de vinte e cinco livros apresentados à comunidade científica nacional e internacional, contou com a valiosa colaboração de sessenta e três professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo de double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação entre inteligência artificial, tecnologia e temas como acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, sustentabilidade, democracia e responsabilidade civil, entre outros temas relevantes.

Um sucesso desse porte não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito; o Programa RECAJ-UFGM - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil - IBERC; a Comissão de Inteligência Artificial no Direito da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais; a Faculdade de Direito de Franca - Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Internet; a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - Programa de Pós-graduação em Direito - Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito; o Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR; e o Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) - Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional e internacional. A abertura foi realizada pelo Professor Dierle Nunes, que discorreu sobre o tema "Virada tecnológica no Direito: alguns impactos da inteligência artificial na compreensão e mudança no sistema jurídico". Os Professores Caio Lara e José Faleiros Júnior conduziram o debate. No encerramento do primeiro dia, o painel "Direito e tecnologias da sustentabilidade e da prevenção de desastres" teve como expositor o Deputado Federal Pedro Doshikazu Pianchão Aihara e como debatedora a Professora Maraluce Maria Custódio. Para encerrar o evento, o painel "Perspectivas jurídicas da Inteligência Artificial" contou com a participação dos Professores Mafalda Miranda Barbosa (Responsabilidade pela IA: modelos de solução) e José Luiz de Moura Faleiros Júnior ("Accountability" e sistemas de inteligência artificial).

Assim, a coletânea que agora é tornada pública possui um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Além disso, busca-se formar novos pesquisadores na área interdisciplinar entre o Direito e os diversos campos da tecnologia, especialmente o da ciência da informação, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades, com papel protagonista.

A SKEMA Business School é uma entidade francesa sem fins lucrativos, com uma estrutura multicampi em cinco países de diferentes continentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua dedicação à pesquisa de excelência no campo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital requer uma abordagem transdisciplinar.

Expressamos nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 14 de julho de 2023.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara

Coordenador de Pesquisa – SKEMA Law School for Business

CRIPTOMOEDAS: SUA ECONOMIA E INFLUÊNCIA EM MERCADOS EMERGENTES

CRYPTOCURRENCY: IT'S ECONOMY AND INFLUENCE IN EMERGING MARKETS

**Lara Ponsá Lopes Braga
José Luiz de Moura Faleiros Júnior**

Resumo

A pesquisa busca analisar a cripto economia e sua influência em mercados emergentes. Para as pessoas desses, as oportunidades independentes do mercado centralizado, garantidas por essas moedas é vital, já que os países emergentes têm impactos imprevisíveis, avassaladores e recorrentes, advindos principalmente da política e da inflação. Além disso, é perceptível a expansão das criptomoedas com sua recente adoção por empresas renomadas como Microsoft e Overstock. Logo é necessário conhecimento para que os indivíduos não sejam prejudicados e fiquem obsoletos na economia.

Palavras-chave: Criptomoedas, Economia, Países emergentes, Influência

Abstract/Resumen/Résumé

The research aims to analyze the crypto economy and its influence on emerging markets. For people in these markets, the opportunities provided by decentralized currencies are vital, as emerging countries are prone to unforeseen, overwhelming, and recurring impacts, primarily stemming from politics and inflation. Furthermore, the expansion of cryptocurrencies is evident with their recent adoption by reputable companies such as Microsoft and Overstock. Therefore, knowledge is essential to prevent individuals from being disadvantaged and becoming obsolete in the economy.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Cryptocurrencies, economy, emerging countries, Influence

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa em questão visa perceber as oportunidades causadas pelas criptomoedas e sua economia em mercados emergentes, bem como analisar sua ascensão e expansão, que afetam todos os aspectos da sociedade. Nesse sentido, destaca-se como essa forma de transação pode incluir indivíduos no mundo dos investimentos, de maneira anônima e independente das oscilações do setor financeiro centralizado. Em outra análise, a cripto economia é desregulamentada e envolve diversos riscos, principalmente devido às oscilações desse segmento comercial. Logo, é de extrema importância a disseminação de conhecimento e a valorização deste para que os indivíduos impulsionem positivamente a economia dos países emergentes, pela utilização das criptos para realizar investimentos, criar empresas, fazer trocas financeiras, entre outras ações, que podem auxiliar o desenvolvimento econômico.

Cada dia mais empresas tradicionais adotam as criptomoedas como forma de pagamento, o que exemplifica como esse âmbito financeiro se expande e começa a ser vital que todos se informem sobre ele, quem não o fizer fica exposto ao risco de cair na obsolescência econômica. A promoção de modelos de negócios diferenciados, variados e em diversos setores da economia leva à inclusão financeira, já que muitos países de mercado emergente têm serviços bancários limitados, e essa é uma opção alternativa. No entanto, os governos têm tentado realizar a implementação de regulamentações sobre a cripto economia, um mercado essencialmente disruptivo e que nasceu de ideais descentralizadores. Portanto, o objetivo geral do estudo é constatar como ao mesmo tempo que essas trocas financeiras são inovadoras e expansivas, por serem a parte do controle estatal, existe a tentativa de as colocarem dentro desse, para garantir mais segurança aos usuários e até que ponto essa regulamentação é necessária.

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020),

pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

2. COMO SURGIRAM AS CRIPTOMOEDAS E QUAIS SÃO SEUS OBJETIVOS

As criptomoedas surgiram com o lançamento do Bitcoin em 2009 por Satoshi Nakamoto, pseudônimo usado pela pessoa ou grupo de pessoas que o criou. O Bitcoin foi a primeira moeda digital descentralizada com tecnologia blockchain. Essa consiste em um banco de dados público e imutável que registra todas as transações realizadas no mercado cripto, porém os usuários permanecem completamente anônimos. O ideal central por trás das criptomoedas é ser uma forma de dinheiro digital, segura, transparente e independente de governos e instituições financeiras centralizadas.

Além disso, as criptomoedas têm objetivos variados. Em primeiro lugar, elas oferecem um meio de troca digital eficiente, que permite transações rápidas, para qualquer lugar do mundo, com taxas pouco significativas, comparadas às tradicionais. Em segundo lugar, as criptomoedas aumentam a privacidade dos usuários, pois protegem sua identidade e detalhes pessoais nas transações. Por último, tem o ideal de descentralização, não há a necessidade de intermediários e os usuários têm controle direto sobre seus ativos.

Ademais, esse mercado tem como objetivo fornecer inclusão econômica, uma vez que pessoas sem acesso a serviços bancários estatais podem participar do sistema financeiro do mundo inteiro. Ou seja, indivíduos podem impulsionar a inovação e desenvolver soluções criativas para os desafios econômicos, sem correr o risco de impactos políticos e da inflação, aos quais a economia tradicional está sujeita.

3. NO DIREITO, LEIS QUE REGEM O MERCADO CRIPTO

As leis relacionadas ao mercado de criptomoedas estão sendo desenvolvidas em

todo o mundo, com diferentes abordagens adotadas por cada país. Alguns governos têm implementado regulamentações para controlar e supervisionar as criptomoedas, enquanto outros estão adotando uma postura mais restritiva. Países como os Estados Unidos, Japão e Suíça têm implementado medidas regulatórias para garantir a conformidade com as leis de combate à lavagem de dinheiro e proteção ao consumidor (The Block, 2022).

No entanto, os mercados emergentes podem enfrentar desafios únicos em relação às regulamentações das criptomoedas. Um dos principais desafios é a falta de infraestrutura financeira e acesso limitado aos serviços bancários tradicionais. Tais problemas dificultam a adoção generalizada das criptomoedas, encurtam seu potencial de inclusão financeira e tornam insegura a sua regulamentação (The World Bank, 2020).

Em suma, embora as criptomoedas tenham o potencial de trazer benefícios econômicos, sua regulamentação e adoção nos mercados emergentes enfrentam desafios. É necessário encontrar um equilíbrio entre a proteção do mercado e dos consumidores e a promoção da inovação e inclusão financeira. O desenvolvimento de estratégias adequadas e o fortalecimento da infraestrutura financeira são essenciais para permitir o potencial positivo das criptomoedas nos mercados emergentes.

4. CONSEQUÊNCIAS DAS REGULAMENTAÇÕES PARA A INOVAÇÃO

As regulamentações no mercado de criptomoedas têm implicações significativas para a inovação. Embora a intenção por trás das regulamentações seja garantir a segurança dos investidores e prevenir práticas fraudulentas, um dos efeitos das regulamentações é impor restrições e obstáculos ao desenvolvimento de novas tecnologias e modelos de negócios baseados em criptomoedas. Logo, regulamentações excessivamente rígidas podem desencorajar a inovação, limitar a diversidade e a competitividade no mercado.

Além disso, as regulamentações podem criar barreiras de entrada para novas empresas e startups que buscam ingressar no mercado de criptomoedas. A complexidade e os custos associados às regulamentações dificultam a concorrência e a entrada de novas

ideias, o que limita o potencial de crescimento do mercado.

A incerteza legal também é uma consequência que afasta investidores. Em suma, tais aspectos inibem o crescimento do mercado, uma vez que as empresas têm dificuldade em planejar e se adaptar às mudanças regulatórias. O tema, em razão de tal complexidade, demanda estudos mais aprofundados, embora já não se possa negar sua relevância imediata para o contexto da criptoconomia.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que é evidenciado como o mercado financeiro de criptomoedas e a cripto economia possibilitam acessibilidade a todos, independência e segurança, entre outros benefícios. Logo, é um grande potencializador para indivíduos que vivem em países de mercados emergentes, principalmente, por esse caráter de autonomia em relação a volatilidade estatal. Além de tudo, deve-se destacar a facilidade para integrações entre indivíduos de diferentes países, devido a flexibilidade das trocas financeiras e pouco ou nenhuma taxa envolvida.

No entanto, os governos têm abordado e adotado cada vez mais regulações em cima dessas trocas financeiras. É crucial saber quais os aspectos negativos e positivos dessas imposições e até que ponto elas influenciam na independência da cripto economia e seu propósito principal.

De qualquer forma, indivíduos que não se atualizarem nesse mundo irão sofrer exclusão em lados econômicos e, paralelamente, impactos negativos em suas vidas. Até mesmo porque a sociedade é cada dia mais transformada pela cripto economia, o que é percebido principalmente pela adoção de grandes empresas desse sistema. Percebe-se que, as possibilidades de melhorias econômicas são notáveis e precisam ser expostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Catalini, C., & Gans, J. S. (2020). Some simple economics of the blockchain. NBER Working Paper, 22952.

Cocco, L., Pinna, A., & Marchesi, M. (2019). Regulating cryptocurrencies: Assessing market reactions. *Journal of Corporate Finance*, 56, 402-414.

Grinberg, R. (2012). Bitcoin: An Innovative Alternative Digital Currency. *Hastings Science & Technology Law Journal*, 4(2), 159-208.

Nakamoto, S. (2008). Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System. Disponível em: <https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>

Swan, M. (2015). *Blockchain: Blueprint for a New Economy*. O'Reilly Media.

The Block. (2022). Regulatory Frameworks for Cryptocurrency in Major Economies. Retrieved from: [<https://www.theblockcrypto.com/guides/regulation-major-countries>]

The World Bank. (2020). *The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*. Retrieved from: [<https://databank.worldbank.org/reports.aspx?source=global-findex-database>]